

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 29, 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2022 do ano corrente e dá outras providências.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando que em 28/10/2022 (sexta-feira) celebra-se o Dia do Servidor Público, e considerando ainda que no dia 02/11/2022 (quarta-feira) é atribuído o feriado nacional de finados, e que paralisar-se-ão neste dia as atividades do Poder Executivo Municipal, proporciona-se significativa economia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido neste ano, as comemorações do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, para o dia 03 de novembro de 2022, ficando também facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Areia de Baraúnas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACÊDO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br